



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 07.21.15
1804X01804 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

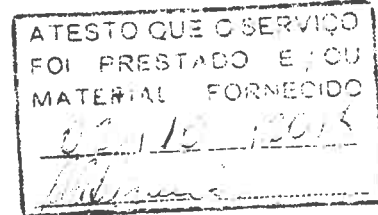
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL
AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0082-5 - BARREIRO
CONTA: 251.877-4

FAVORECIDO: ANA CRISTINA RUFINO QUINTAO
CPF/CNPJ: 039.739.286-90
VALOR: R\$ 1.004,00
DEBITO EM: 02/10/2018

DOCUMENTO: 100201
AUTENTICACAO SISBB: F.871.DC7.73C.566.E93



02/10/2018

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107		16840803000194			
01/09/2018 a 30/09/2018 GERAL					
000036 ANA CRISTINA RUFINO QUINTAO		AUX SERVICOS GERAIS			
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.034,00		
056	Dif. salarial CCT		20,76		
599	Salário Família	001,00	31,71		
999	Arredondamento no Mes		0,70		
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,45	
903	INSS Folha			82,72	
			1.087,17	83,17	
			Valor Líquido	1.004,00	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.034,00	1.034,00	8,00	1.034,00	82,72	761,69
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
02/10/2018		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Nº de Ordem

Empregador ou Razão Social

Ativ. Econ

CNPJ

Empregado

Nome: *Adriana Barbosa 17. Quintão*

Nº Reg

Nº CTPS

Função

Aux. Serv. Gerais

Mês

Ano

Local de Trabalho

Setembro 2018

Entrada

Intervalo p/ Refeição

Saída

Rep. Semanal

6:30 11:30 / 12:30 16:30 9D

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	

1							
2							
3		05:31	12:30	16:30			
4	6:31	11:30	12:30	16:30			
5	6:40	11:30	12:30	16:30			
6	6:35	11:35	12:35	16:30			
7							
8							
9							
10	6:05	11:30	12:30	16:05			
11	6:29	11:05	12:30	16:30			
12	6:26	11:33	12:30	16:29			
13	6:32	11:35	12:35	16:30			
14	6:31	11:32	12:31	16:30			
15							

Nos termos da Portaria MFB nº 3.162, de 8/9/82 e 3.081, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores



GRIFFE PAPER

718936881070020

HORAS		A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
			R\$
			R\$

SOMA R\$

INSS R\$

TOTAL DO DESCONTO R\$

Saldo a receber R\$

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17	6:30	11:30	12:30	16:30			
18	6:40	11:30	12:31	16:31			
19	6:29	11:29	12:30	16:30			
20	6:25	11:30	12:30	16:30			
21	6:29	11:30	12:30	15:30			
22							
23							
24	6:30	11:31	12:30	16:31			
25	6:30	11:30	12:30	16:30			
26	6:40	11:35	12:30	16:30			
27	6:41	11:40	12:34	16:35			
28	6:30	11:29	12:30	15:30			
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas informações

Adriana Barbosa
ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

718936881070020